DECRETO Nº 214/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2.025.

Retifica o Decreto de nº 192/2025 de 31 de março de 2.025 que "Dispõe sobre a substituição de membros para recomposição do conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB".

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder e o dever de rever seus atos;

CONSIDERANDO os dispostos no regimento interno do controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS-FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o caput do art. 1º do Decreto nº 192/2025, de 31 de março de 2.025, que passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 1° – Ficam nomeados os membros abaixo para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica **CACS – FUNDEB,** referente ao quadriênio 2023 à 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.202/2021 de 29 de março de 2.021.

Art. 2º. Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto de nº192/2025 de 31 de Março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 16 de Abril de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal